

Protocolo: 03457/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 29/10/2024
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a recuperação da ponte de madeira sobre o Córrego Pontinha, ou sua substituição por ponte de concreto, localizada na rodovia MS-340, denominada "João Nogueira Guimarães", região do Barreirão, no Município de Bandeirantes.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, solicitando a recuperação da ponte de madeira sobre o Córrego Pontinha, ou sua substituição por ponte de concreto, localizada na rodovia MS-340, denominada "João Nogueira Guimarães", região do Barreirão, no Município de Bandeirantes.

Plenário Deputado Júlio Maia, 29 de outubro de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(135/2024)

JUSTIFICATIVA

Buscando oferecer mais segurança e condições de trafegabilidade aos que percorrem a zona rural do Município de Bandeirantes, em especial o trecho onde está localizada a ponte de madeira sobre o Córrego Pontinha, na MS-340, região do Barreirão, o

Vereador Mário José de Souza e demais Edis de Bandeirantes, por meio da Indicação nº 39/2024 solicitaram nossa intercessão junto ao Executivo Estadual, visando a urgente reforma ou a substituição por ponte de concreto.

Por se tratar de ponte de acesso a inúmeras propriedades rurais, bem como aos municípios de Corguinho e Rio Negro, necessita permanecer em bom estado de conservação, o que não é a realidade atual, como também receber constantes serviços de manutenção, no entanto, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, causando grandes transtornos, como riscos à segurança, bem como prejuízos para todos aqueles que transitam por elas.

Destaca o nobre Edil sobre o precário estado de conservação da referida ponte, agravado pelo tempo de construção e uso, com estrutura antiga e que não mais suporta o fluxo de veículos pesados que transitam por ela, tem preocupado seus usuários e tornado iminente o risco de acidentes, dificultando o acesso às escolas da zona rural e o direito de ir e vir dos cidadãos, razões que justificam a importância no atendimento ao reivindicado.

Diante do exposto, considerando a gravidade da situação e que o município não dispõe dos recursos necessários para investimento nas benfeitorias, são imprescindíveis as ações do Governo do Estado para a urgente reforma ou substituição da referida ponte de madeira por ponte de concreto, promovendo a segurança de forma geral, permitindo a continuidade do trabalho do homem na terra sem maiores transtornos à classe produtora, que garante as divisas advindas da produção e tanto contribui ao desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.